



LAUDO DE VISTORIA 009/2013

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2013 (dois mil e Treze), em vistoria realizada "in loco" para avaliação das condições físicas, referente a um Imóvel Urbano localizado na Avenida Juvenal Barretos, s/n.º - Lote 01 - quadra 17 - Bairro Novo Planalto - Zona Urbana Município de São Félix do Xingu-PA, de propriedade do Sr.º Antônio de Assis Barbosa de Sá, RG n.º 306999 - SSP/PA e CPF n.º 173.378362-87.



Certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **SATISFATÓRIAS**. Portanto, possui instalações adequadas para funcionamento da Sede PROJOVEM ADOLECENTE/PETI, visando atender Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

Encerra-se este laudo em (02) duas vias de igual teor para que surtam efeitos legais.

É o que nos cabe relatar, S.M.J. À consideração superior.

Kleber Chuva Ferreira
Engº Civil
CREA/PA n.º 11.676-D
Decreto n.º 781/05
Engenheiro Civil